

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.985,27 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00269772/2023-06, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.517,43 (três mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00251839/2022-67, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 46.398,82 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00013832/2024-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00004749/2024-41, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

## POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SPC BRASIL E PCDF

PROCESSO Nº 052-00023934/2023-81 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC Brasil. OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, de forma a possibilitar aos Servidores da PCDF, previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao sistema SPCJUD mantido pelo SPC BRASIL, com a finalidade exclusiva de auxiliar as investigações criminais, nos termos da Nota Técnica 97 (119786965-SEI), Despacho (119788025-SEI), Parecer Jurídico nº 442/2023-PGDF/PGCONS (130744141-SEI), Memorando nº 12/2024 - PCDF/DGPC/DGI/SADI (132684758-SEI) e Despacho (132689002-SEI). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC Brasil: ROQUE PELLIZZARO JUNIOR, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e MARCELO SALLES BARBOSA, na qualidade de Diretor Financeiro.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023

Partes: DETRAN-DF e a CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo: 00055-00074791/2023-91. Objeto: Alterar o item 3.1,

do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2023. Data da assinatura: 07/02/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e FRANCISCO JOSÉ DE ARRUDA CAMARGO, Sócio Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024 - DF LEGAL

PROCESSO SEL-GDF Nº 04017-0000571/2024-83. SIGGO Nº 050888. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.655.158/0001-13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. DO OBJETO: Aquisição, parcelada, de material do gênero alimentício (água potável, tipo de mesa, sem gás) garrafão retornável com 20 litros, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF (131427498), o Termo de Referência e a Proposta (130796874). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 32.016,00 (trinta e dois mil dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Nota de Empenho nº 2024NE00066, emitida em 30 de janeiro de 2024, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: ALÉ RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

## SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - ÁREA 1 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: VEGA CONSTRUTORA XXIV LTDA, CNPJ Nº \*\*:102.526/\*\*\*\*\*\*, POLO DE MODAS RUA 12 LOTE 07 GUARÁ II /DF, auto de notificação nº F-0474-863213-FAU, de 29/12/2023. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - ÁREA 3 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ESPÓLIO DE INÁCIA GOMES DE SOUZA, CPF Nº \*\*:190.685-\*\*, CONDOMÍNIO ESTÂNCIA MESTRE DARMAS 3 MÓDULO 11 CASA 06 - PLANALTINA/ DF, auto de notificação nº G-0253-318665-FAU, de 15/01/2024; ADEVAL SOARES SILVA, CPF Nº \*\*:804.986-\*\*, QUADRA 342, LOTE 27, DELLAGO, ITAPÓA/ DF, auto de notificação nº F-0462-718770-FAU, de 27/12/2023; ILDEFONSO DA SILVA CHAVES, CPF Nº \*\*:512.301-\*\*, SHIS QI 23 CONJUNTO 18 CASA 08, LAGO SUL /DF, auto de notificação nº F-0660-009187-FAU, de 19/12/2023. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09, DE FEVEREIRO DE 2024 - ÁREA 4 O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: GILSON CÉSAR MACHADO GARCEZ, CPF Nº \*\*:925.811-\*\*, QI 04 LOTE 720 - SETOR INDUSTRIAL - GAMA/ DF, auto de